

UNIVERSIDADE POSITIVO (UP)
MENSALIDADES PARA 2019
CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA, MODALIDADE À
DISTÂNCIA, FORMATO DE OFERTA À DISTÂNCIA

EDITAL Nº 937 de 07/03/2019

Art. 1º A Universidade Positivo (UP), em cumprimento a Lei nº 9870, de 23/11/1999, torna públicos os valores das mensalidades, válidas para o ano de 2019, dos cursos **Superiores de Tecnologia, modalidade à distância**, formato de oferta à distância:

I- Polos EAD localizados em Curitiba e Região Metropolitana de Curitiba:

Cursos Superiores de Tecnologia à distância, formato de oferta à distância Mensalidades para 2019 –					
Escola	Nome do Curso	Grau	Duração (anos)	Total de Parcelas	Mensalidade (R\$)
Business School	Empreendedorismo	Tecnólogo	2	24	417,78
Business School	Marketing	Tecnólogo	2	24	417,78

II- Polos EAD localizados fora de Curitiba e da Região Metropolitana de Curitiba:

Cursos Superiores de Tecnologia à distância, formato de oferta à distância Mensalidades para 2019 – Polos fora de Curitiba e da Região Metropolitana de Curitiba					
Escola	Nome do Curso	Grau	Duração (anos)	Total de Parcelas	Mensalidade (R\$)
Business School	Empreendedorismo	Tecnólogo	2	24	210,00
Business School	Marketing	Tecnólogo	2	24	210,00

§ 1º O valor de mensalidade disposto neste Edital não inclui as disciplinas feitas em caráter de pendência e/ou dependência nem as disciplinas eletivas que o aluno queria cursar durante sua Graduação.

§ 2º São considerados polos fora de Curitiba e fora da Região Metropolitana de Curitiba os polos nos quais a UP tem oferta da educação à distância e que não estejam nas seguintes cidades: Araucária, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais.

Art. 2º Será concedido desconto de **10% (dez por cento)** sobre os valores das mensalidades do curso, conforme disposto no art. 1º, para pagamento no vencimento.

Parágrafo único. O desconto concedido, nos termos do *caput* deste artigo, é mera liberalidade da instituição, podendo ser retirado a qualquer tempo, a critério desta.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 07 de março de 2019.

Prof. José Pio Martins
Reitor

